



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 089/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO e ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vêm, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Revestimento com Revsol na Avenida Pôr-do-sol, no trecho que dá acesso ao Jirau até ao bairro Nova Esperança, na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Como representantes da população, fui procurado por usuários da Avenida Pôr-do-sol, principalmente aos pais dos alunos da CEIM Nova Esperança, oportunidade em que solicitaram o revestimento da estrada com o Revsol na Avenida Pôr-do-sol, no trecho que liga estrada que dá acesso ao Jirau até ao CEIM bairro Nova Esperança.

A apresentação da demanda é um clamor por parte dos moradores, que sofrem com as estradas com diversos buracos, valas, trazendo perigo para carros e pedestres.

Os moradores alegaram que ali é uma importante via de acesso a comunidade, além de uma rota de escoamento de produção da região, o que vem causando grande transtorno, uma vez que em tempos de chuva a estrada fica perigoso, lama, buracos e valas podem ocasionar acidentes, além da acessibilidade na comunidade ficar comprometida.

Outrossim, certo é que o revestimento com revsol está mudando a forma de pavimentar as estradas do interior do Espírito Santo, por um material que sobra do processo de siderurgia, e que aplicado corretamente ao solo garante um pavimento firme, muito resistente à chuva e ao sol. E o melhor de tudo, o produto é entregue gratuitamente por meio de parceria entre Arcelor Mittal, Estado e municípios.

Destacamos que a reivindicação outrora, já foi objeto solicitado na forma de pavimentação pelo Vereador Elizeu Ribeiro de Souza em 05 de agosto de 2021, na forma da indicação nº 101/2021.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 17 de junho de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador